

Medida Provisória nº 1169, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica.

Explicação da Ementa:

A medida abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, cujo objetivo é viabilizar a assistência a dez mil famílias atingidas pela estiagem no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa Fomento Rural, e a celebração de Acordo de Cooperação Técnica junto ao governo estadual, que proverá o acompanhamento socioproductivo às famílias beneficiadas.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 04/10/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 04/08/2023 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

10/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

10/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

04/10/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 254, de 04/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de outubro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1169, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de agosto de 2023.

À COARQ.

TRAMITAÇÃO

03/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 2-10-2023 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.169, de 2023, cuja vigência encerrou-se em 3-8-2023, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5-10-2023).

Publicado no DCN Páginas 270 - DCN nº 41

18/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 230, de 18/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 74/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 231, de 18/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

Publicado no DSF Páginas 36 - DSF nº 35

04/08/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 3 de agosto de 2023, da Medida Provisória nº 1169, de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 2 de outubro de 2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/08/2023)

Publicado no DCN Páginas 168 - DCN nº 33

18/07/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

26/05/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 03/08/2023. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2023.

Publicado no DCN Páginas 400 - DCN nº 23

TRAMITAÇÃO

17/04/2023 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido requerimento de autoria do Deputado Gustavo Gayer que solicita retirada da Emenda nº 03/2023.

14/04/2023 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 17/2023, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.169/2023, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

13/04/2023 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 3 (três) emendas. Conforme Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional. A matéria será publicada no DCN de 20/04/2023.

Publicado no DCN Páginas 405-411 - DCN nº 17

10/04/2023 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

10/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

10/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/04/2023 a 04/06/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/04/2023 a 12/04/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21/05/2023 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/04/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

06/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 06/04/2023, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1169/2023.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

MPV 1169/2023

Data: 06/04/2023**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 06/04/2023, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1169/2023.**Descrição/Ementa:** -

Calendário

Data: 10/04/2023**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/04/2023 a 04/06/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/04/2023 a 12/04/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 21/05/2023 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/04/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1169/2023

Data: 12/04/2023**Autor:** Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica.

EMENDA 2 - MPV 1169/2023

Data: 12/04/2023**Autor:** Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO)**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica.

EMENDA 3 - MPV 1169/2023

Data: 12/04/2023

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica.

Avulso de emendas

Data: 13/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 3 (três) emendas. Conforme Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional. A matéria será publicada no DCN de 20/04/2023.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 14/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 17/2023, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.169/2023, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Nota Técnica 17/2023 referente a MPV 1169/2023.

Requerimento

Data: 17/04/2023

Autor: Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido requerimento de autoria do Deputado Gustavo Gayer que solicita retirada da Emenda nº 03/2023.

Descrição/Ementa: Solicita a retirada da Emenda nº 03/2023 da Medida Provisória no 1.169, de 2023.

ATCN 34/2023

Data: 25/05/2023

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1169, de 2023, pelo período de sessenta dias.

ATCN 57/2023

Data: 17/08/2023

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.169, de 2023.

MPCN 74/2023

Data: 18/08/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 230, de 18/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 74/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 231, de 18/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.169, de 2023.

OFCN 230/2023

Data: 18/08/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 230, de 18/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 74/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 231, de 18/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.169, de 2023, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 231/2023

Data: 18/08/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 230, de 18/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 74/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 231, de 18/08/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SLCN.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.169, de 2023.

OFCN 254/2023

Data: 04/10/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 254, de 04/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de outubro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1169, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de agosto de 2023.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1169/2023.

